



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
Palácio Ver. “ANTONINO BENEVIDES”**

Praça São Sebastião, 452 - Centro

59.780-000 - Caraúbas - RN

CNPJ N.º 08.546.343/0001-68

E-MAIL: [camaracaraubasrn@gmail.com](mailto:camaracaraubasrn@gmail.com)

**PORTARIA Nº 030/2024.**

“Dispõe sobre as férias regulares do Servidor Senhor **JOSÉ DE ANCHIETA BATISTA** e dá outras providências”.

**O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**, Francisco Hamilton Bezerra, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, em seu Capítulo VII, Artigo 52.

**Considerando** requerimento e o deferimento do pedido de férias do Servidor abaixo supramencionado

**Considerando** o cumprimento do período aquisitivo para concessão de férias, conforme previsto nas normas de regência, correspondente ao período de 02/01/2023 a 31/12/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam concedidos 15 (quinze) dias de férias ao Servidor, ocupante do Cargo de Tesoureiro **JOSÉ DE ANCHIETA BATISTA**, relativo ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, nos termos do art. 7º, Inciso XXVII da Constituição Federal.

**Art. 2º** - As férias referentes ao período deverão ser gozadas na data de 01/02/2024 a 15/02/2024.

**Art. 3º** - Durante o gozo do período de férias, o servidor fará jus à percepção da remuneração do cargo/função que ocupa, e do abono pecuniário de 1/3, incidente sobre a referida remuneração.

**Art. 4º** - O Setor de Administração tomará as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência, 01 de fevereiro de 2024.

**Denys de Moraes Bezerra**  
Presidente da Câmara Municipal